

## Propostas da Afresp para Alterações da PEC 45 (Apresentadas na AGE da Febrafite nos dias 23 e 24/08)

### LIMITAÇÃO DO PODER DE TRIBUTAR

#### Objetivos da proposta:

- Maior estabilidade do ambiente de negócios e menor risco de desemprego.
- Alinhamento às alíquotas praticadas no resto do mundo.
- Segmentação produtiva das competências tributárias, uma vez que só a União tem a competência residual e a base tributária sobre a renda.
- Maior autonomia dos estados e municípios nas definições da tributação sobre o consumo.

01

#### **Texto proposto para inclusão**

*Art. 92-C. Caso a soma das alíquotas de referência do imposto de que trata o Art. 156-A com a alíquota praticada pela contribuição de que trata o Art. 195, inciso V, resulte em valor superior ao limite de 27,0% (vinte e sete pontos percentuais), a União terá o prazo de 4 (quatro) anos para ajustar a alíquota da contribuição de que trata o Art. 195, inciso V, de modo que o resultado da referida soma se mantenha abaixo do limite.*

### IMPOSTO SELETIVO NA COMPETÊNCIA DOS ESTADOS

#### Objetivos da proposta:

- O objetivo extrafiscal (preservar o meio ambiente e a saúde) do Imposto Seletivo é atendido diretamente pelos estados e municípios, sendo justo, portanto, fazerem a gestão desse imposto.
- Maior autonomia para estados e municípios, reduzindo a perda arrecadatória em função de disputas pela base de consumo.
- Estados e municípios já ficam com a maior parte da arrecadação do atual seletivo (IPI + tributação do ICMS sobre produtos acima da alíquota modal de 18%).

#### Texto atual da PEC

*Art. 153. .... VIII – produção, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos da lei.*

02

#### **Texto proposto para substituição**

*Art. 156-C. O imposto sobre produção, importação ou comercialização de bens e prestações de serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, cuja competência será compartilhada pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, será instituído por lei complementar e atenderá ao seguinte: ...*

## GARANTIA À AUTONOMIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

### Objetivos da proposta:

- As competências que garantem a geração de receitas para um ente federativo não devem sofrer concorrência de competências de outros entes federativos.
- A redação proposta pela Afresp restitui a eficiência necessária à gestão do imposto e está alinhada às melhores práticas da OCDE.

Texto atual da PEC

Art. 156-B. ... § 2º

V – o Conselho Federativo coordenará a atuação integrada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na fiscalização, no lançamento, na cobrança e na representação administrativa ou judicial do imposto, podendo definir hipóteses de delegação ou compartilhamento de competências entre as administrações tributárias e entre as procuradorias dos entes federativos;

03

### **Texto proposto para substituição**

Art. 156-B. ... § 2º ...

V – o Conselho Federativo facilitará a cooperação e compartilhamento de informações entre as administrações tributárias e entre as procuradorias dos entes federativos, assegurada a autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na fiscalização, no atendimento, no lançamento, na cobrança e na representação administrativa ou judicial do imposto.

## PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PRESERVADO – ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### Objetivos da proposta:

- Recompensa pelo esforço e custo dos estados e municípios que fiscalizam e cobram o IBS.
- Estímulo à Administração Tributária eficaz.
- Menor risco de perda de arrecadação para todos os entes (risco da acomodação dos menos eficientes – free rider).
- Estímulos juntos: Estímulo aos entes federativos estruturarem suas administrações tributárias e premiá-las por sua eficácia.
- Proteção aos bons contribuintes e ao ambiente de negócios.
- Maior autonomia para os entes federativos (parcelamentos, transações, etc).

04

### **Texto proposto para inclusão**

Art. 130. ... § 6º O produto da arrecadação decorrente de lançamentos tributários e de ações de cobrança sobre obrigações não cumpridas tempestivamente realizados pela Administração Tributária estadual, distrital ou municipal será distribuído às respectivas unidades federativas de destino da operação ou prestação.

05

**Texto proposto para inclusão**

Art. 130. ... §7º Do produto da arrecadação do imposto de que trata o Art. 156-A, antes de efetuar a retenção prevista no §1º, será destinado 1,7 % (hum inteiro e sete décimos de por cento), na proporção das alíquotas de referência, aos estados e municípios de destino que possuírem administração tributária e procuradoria da dívida ativa seguindo os padrões mínimos de efetividade, conforme estabelecido pelo Conselho Federativo.

**JUSTIÇA NA APLICAÇÃO DO IBS****Objetivos da proposta:**

- Maior autonomia para os entes federativos manejarem os seus orçamentos.
- Maior autonomia para os entes federativos exercerem política tributária em função da situação concreta da sua população.
- Maior justiça na fixação de alíquota do IBS, preservando a política regional de restituição do IBS cobrado sobre os desiguais.

**Texto atual da PEC**

Art. 156-A. .... § 5º Lei complementar disporá sobre: .... VIII – hipóteses de devolução do imposto a pessoas físicas, inclusive os limites e os beneficiários, com o objetivo de reduzir as desigualdades de renda, gênero ou raça;

06

**Texto proposto para substituição**

Art. 156-A. ... XIII – compete, exclusivamente, a cada ente federativo estabelecer hipóteses de devolução do imposto a pessoas físicas, inclusive os limites e os beneficiários, com o objetivo de reduzir as desigualdades de renda, gênero ou raça;